

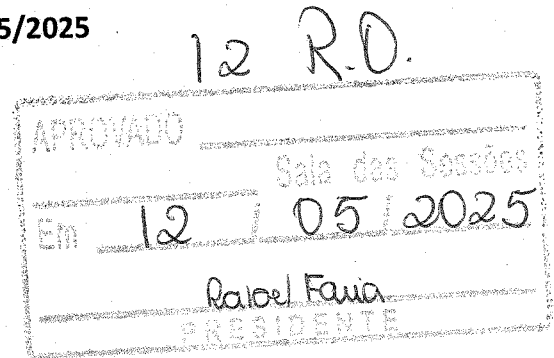
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 575/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, determinar ao setor competente a implantação da uma Farmácia Popular no Bairro Teothônio Batista de Freitas no Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Este bairro atende a uma grande quantidade de moradores que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para acessar medicamentos essenciais devido à distância ou aos custos elevados. A presença de uma Farmácia Popular na região facilitaria o acesso a medicamentos a preços de custo, beneficiando especialmente a população mais carente. Além disso, a instalação dessa farmácia ajudaria a reduzir a sobrecarga dos postos de saúde, permitindo que os atendimentos relacionados a medicamentos fossem mais ágeis e eficientes. Por fim, essa iniciativa contribuiria para a promoção da saúde pública, garantindo que mais pessoas tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de doenças comuns, como hipertensão, diabetes, dores e outros problemas de saúde. Assim, a implantação da Farmácia Popular no Bairro Teotônio Batista de Freitas seria uma medida importante para melhorar a qualidade de vida dos moradores e fortalecer o sistema de saúde local

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gilmar dos Status
Vereador